



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.557, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1005/2021/GAB, de 15 de dezembro de 2021, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora **RAQUEL ALVES PACHECO**,

D E C R E T A:

1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora **RAQUEL ALVES PACHECO**, ocupante do cargo de Professor Pedagogia/Normal, matrícula nº 496.115, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal